



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180827026779  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180827000526
REQUERENTE	Câmara Municipal de Vagos
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	506912833
ESTABELECIMENTO	Município de Vagos
LOCALIZAÇÃO	Rua da Saudade Vagos
CAE	84113 - Administração Local

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180827026779  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20180207002357	X	X	a) do ponto 10 do Anexo I	27-08-2018	26-08-2022	-	Não	Favorável condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte	Sem documento comprovativo
Sul	Sem documento comprovativo
Este	Sem documento comprovativo
Oeste	Sem documento comprovativo

### Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

Área total (m2)

368300.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180827026779  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Freguesia de Soza, concelho de Vagos



## CONSTRUÇÃO

### Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à aspersão regular e controlada de águas das zonas de trabalhos e acessos não pavimentados dentro da área de implantação do projeto nos períodos secos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

### RH\_cons

### Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Evitar a obstrução dos percursos preferenciais de escoamento superficial das águas, devendo, para isso, garantir a sua correta limpeza	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
As águas dos parques de estacionamento onde ocorra ou se preveja que possa ocorrer degradação da sua qualidade devem ser objeto de tratamento adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

### Medidas / condições a cumprir relativas a águas subterraneas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Em caso de derrame de hidrocarbonetos (ou outro poluente), se necessário para facilitar a contenção do seu espalhamento e a sua remoção, deverão ser aplicados materiais absorventes que, posteriormente, serão enviados para recetor adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Caso venham a ser instalados no interior das parcelas sistemas de pré-tratamento das águas residuais, deve ser assegurada a sua estanquicidade para proteger a qualidade dos recursos hídricos e dos solos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

### Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180827026779  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Implementar o Plano de Gestão de Resíduos integrado no Plano de Pedreira, de modo a garantir a correta gestão e manuseamento dos resíduos e efluentes, nomeadamente, óleos e combustíveis, resíduos sólidos e águas residuais, através da sua recolha e condução a depósito/destino final apropriado (devidamente credenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA), reduzindo, assim, a possibilidade de ocorrência de acidentes e contaminações	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes das desmatamentos devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Assegurar a remoção e limpeza de todos os depósitos de resíduos ou substâncias perigosas (tanques de depósito de óleos usados, depósitos de combustíveis, etc.), garantindo o seu adequado encaminhamento para destino final de acordo com o especificado pela APA	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As ações de desmatamento, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Antes dos trabalhos de escavação, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, com altura máxima de 3 m, para posteriormente ser utilizada em ajardinamento de taludes e espaços verdes	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Em caso de derrame de hidrocarbonetos (ou outro poluente), se necessário para facilitar a contenção do seu espalhamento e a sua remoção, deverão ser aplicados materiais absorventes que, posteriormente, serão enviados para recetor adequado	Durante a fase e construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os equipamentos a utilizar devem encontrar-se em boas condições de operação, assegurando a manutenção e revisões periódicas	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realização de ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
Os sobreiros e carvalhos, de porte arbóreo e arbustivo, que ocorrem essencialmente na orla dos caminhos, deverão ser mantidos sempre que não perturbem a execução da obra e o funcionamento do projeto	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA

## Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180827026779  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As terras sobrantes deverão ser reutilizadas nos aterros previstos neste projeto, e as restantes, sempre que possível e que os materiais tenham características geotécnicas adequadas, em obras onde haja necessidade de aterro tal como a que está planeada para a variante do Outeiro ou para a reposição da quota da Pedreira da Pedra Furada. O depósito definitivo das terras em vazadouro deverá ser feito em último recurso de modo a diminuir os impactes negativos relacionados com a condução e deposição daquelas terras	Durante a fase do construção	Relatório de cumprimento da DIA
As cavidades ou outros elementos de especial interesse geológico, geomorfológico ou espeleológico que sejam postos a descoberto durante as operações de escavação, deverão ser sujeitas a uma avaliação geológica, devendo o procedimento técnico a adotar, apontar sempre para a sua preservação e acessibilidade	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
De modo a prevenir e conter os fenómenos de erosão e instabilidade de taludes derivados da escavação prevista deverão ser adotadas as medidas preconizadas no estudo geotécnico desenvolvido, em particular no que toca às geometrias de talude	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA
A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade devendo ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar ravinamentos e/ou deslizamentos	Durante a fase de construção	Relatório de cumprimento da DIA



## EXPLORAÇÃO

### Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As unidades instaladas no PESPB só poderão entrar em atividade depois de demonstrar que os seus esgotos tem destino e tratamento adequado, em conformidade com a legislação vigente	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Deverá ser assegurada a ligação à rede pública das águas residuais da parcela 1, assim que esta se encontre operacional, e assegurar a desativação da fossa estanque existente	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS A monitorização a efetuar será de acordo com o plano apresentado para os RH, devendo, no			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180827026779  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** a54e-4521-9efe-908a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>entanto devem ser efetuadas as seguintes alterações: - Parâmetros a monitorizar: aos parâmetros Chumbo, Níquel e Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares aplica-se uma norma revogatória do DL103/2010, de 24 de setembro. Este DL foi revisto e republicado pelo DL 218/2015, de 7 de outubro, passando aqueles parâmetros a designar-se por Chumbo e Compostos de Chumbo (CAS 20), Níquel e Compostos de Níquel (CAS 23) e Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (CAS 28). - Técnicas e métodos de amostragem: As análises devem ser efetuadas por laboratórios acreditados. - Relatório de monitorização: os resultados obtidos e respetiva análise (em conformidade com o anexo V da Portaria 395/2015, devem ser apresentados num relatório anual. O proponente pode solicitar revisão do PM logo que haja registo histórico suficiente para verificar a tendência da evolução da qualidade da água. Deve ser apresentado um plano de monitorização do nível piezométrico das captações de água da envolvente do projeto, de modo a acompanhar a evolução do nível piezométrico do aquífero do Quaternário sob influência da área do projeto, previamente ao seu licenciamento.</p>	Digital ou papel	Até final de fevereiro do ano imediatamente a seguir ao da monitorização	CCDR
<p>Ambiente Sonoro Parâmetros a monitorizar: LAeq em dB(A) e espectro em terço de oitavas. Deverá ser analisado o cumprimento do critério da exposição máxima e do critério de incomodidade. - Locais de monitorização: Os recetores sensíveis estudados no EIA e que correspondem aos pontos RS1, RS2 e RS3 (ver Figura 6.1). Caso haja reclamações, esses pontos devem também ser monitorizados. Técnica e métodos de amostragem: Os trabalhos deverão ser efetuados de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (RGR) e com as especificações constantes das normas NP ISO 1996:2011 (partes 1 e 2) e ISO 9613-2:1996. Frequência da amostragem: A amostragem deve ocorrer assim que estejam ocupadas qualquer uma das parcelas 5, 6, 22 e 23 e anualmente, nos anos seguintes, com uma periodicidade que será definida em função dos resultados obtidos. Relatório de monitorização: Os resultados obtidos serão apresentados em relatórios periódicos para cada uma das campanhas efetuadas. Nos anos subsequentes deverá ser seguida uma metodologia idêntica àquela, com salvaguarda da inclusão de quaisquer novos elementos determinados pela evolução da situação. Os relatórios deverão cumprir o Anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro, e as orientações técnicas publicadas no documento "Notas Técnicas para Relatórios de Monitorização de Ruído – Fase de Obra e Fase de Exploração", de novembro de 2009 e disponível no portal da APA.</p>	Digital ou papel	Imediatamente após a monitorização	CCDR



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C025513	Anexo TUA.pdf	DIA